PROJETO DE LEI N º 067/2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Credito Especial.

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município de Cambará Estado do Paraná, as dotações Orçamentárias para aquisição de veículos no valor de R$-100.000,00 (cem mil reais), assim discriminado:

3	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.1212.1360	Aquisição de Veículos			
4490.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	F. 1000	R$- 75.000,00	

-0-

07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
07.001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.1214.1370	Aquisição de Veículos		
4490.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	F. 1303	R$- 25.000,00
Total			R$-100.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito especial criado no artigo anterior, será utilizado o cancelamento da seguinte dotação vigente:

5	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
05.001	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO		
51.1..1030	Construção e Reforma de Creches		
4490.51.00.00.00	Obras e Instalações	F. 1000	R$- 8.000,00
		F. 1104	R$-46.000,00
		F. 1103	R$-46.000,00
Total.....			R$100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambará- Pr, 03 de outubro de 2011

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal

Justificativa

Necessitamos da aprovação do Projeto de Lei nº067/2011, tendo em vista da criação de dotação orçamentária para aquisição de 03 veículos para o Departamento de Administração e 01veículo para o Departamento de Saúde .

Cambará- Pr, 03de outubro de 2011.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal